

ANEXO I.I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A Avaliação dos projetos será feita com base nos critérios e na gradação de pontos estabelecidos abaixo:

1.1. Gradação de Pontos.

0 ponto	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

2. Critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica.

2.2. A pontuação máxima de cada projeto será de **82 (oitenta e dois) pontos**, consideram posso ir ai ?
do a soma dos critérios de avaliação, de acordo com cada categoria.

2.2.1. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação Técnica promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma dos critérios "a", caso persista o empate será considerada a maior pontuação na soma dos critérios "b" e, assim, sucessivamente.

2.2.2. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de **41 (quarenta e um) pontos**, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de avaliação previstos.

PONTUAÇÃO EXTRA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Propostas executadas nos territórios de vulnerabilidade social;	Bairros que tiveram Concentração de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), em que as vítimas foram em sua maioria Jovens e Adolescentes ou como o Índice Desenvolvimento Humano (IDH) igual ou inferior a 0,50.	01
Projetos que contemplem ações voltadas para;	Pessoas negras, LGBTQIA +, mulheres, quilombolas povos ciganos etc	02
	Pessoas com deficiência	01

ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Excelência, originalidade e relevância da proposta	Relevância, clareza e coerência; Projeto com ideias artísticas inovadoras; Capacidade de preencher falhas ou ausência na área; Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva.	3	0 a 4	12
b) Efeito multiplicador da proposta e a capacidade de impactar a cena cultural do município; ·	Importância da ação para os beneficiados- profissionais envolvidos e/ou público participante; Possibilidade de contribuir para o desenvolvimento cultural local e regional;	3	0 a 4	12
c) Potencial de realização do projeto pelo Agente Cultural;	Apresentação de informações e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito do objeto proposto	2	0 a 4	8
d) Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma;	Aspectos técnicos do projeto, incluindo a adequação do orçamento, a viabilidade de realização e a pertinência do cronograma apresentado.	2	0 a 4	8
e) Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos.	Avaliação dos currículos apresentados e a compatibilidade com as funções a serem desenvolvidas conforme ficha técnica fornecida.	2	0 a 4	8
f) Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto:	Aspectos norteadores: Conteúdo relevante, clareza e coerência; Projeto com concepção artística inovadora; Capacidade de preencher lacuna ou carência	3	0 a 4	12

	<p>constatada na área;</p> <p>Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva;</p>			
<p>g) Aspectos sociais do projeto</p>	<p>Propostas de ações para promover e facilitar o acesso e/ou a fruição dos cidadãos ao objeto proposto.</p> <p>Promoção da integração do objeto do projeto em locais onde se promova a inclusão sociocultural e a formação de novas plateias. A exemplo de escolas ou teatros públicos, bibliotecas comunitárias, praças públicas, entre outros.</p> <p>Promoção de alternativas que garantam a fruição e a acessibilidade do projeto para pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja auditiva, visual, motora ou intelectual.</p>	2	0 a 4	8
<p>h) O projeto é caracterizado por ser descentralizado e por pensar num impacto em seu território ou em áreas e públicos vulneráveis?</p>	<p>Propostas de iniciativas culturais realizadas em regiões descentralizadas especialmente em territórios distanciados da região central da cidade; que potencializam o uso de espaços oficialmente não reconhecidos como “culturais”; que atuem em áreas de vulnerabilidade socioeconômica; que atuem em territórios com carência de equipamentos e programação culturais.</p>	2	0 a 4	8

TOTAL	-	-	-	76

Equipes majoritariamente formadas por pessoas;	Pessoas negras, LGBTQIA +, mulheres, quilombolas povos ciganos ou deficientes	02
TOTAL		06